



HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 014/2022

A Prefeita Municipal de Matina, Estado da Bahia, Sra. Olga Gentil de Castro Cardoso, nos termos do artigo 38, inciso VII da Lei Federal n.º. 8.666/93, e art. 24, inciso X da Lei n.º. 8.666/93, **HOMOLOGA** o resultado da **Dispensa de Licitação n.º 014/2022**, deflagrada do **Processo Administrativo n.º 029/2022**, que teve como objeto a locação do imóvel localizado na Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº, Bairro da Liberdade, Matina-BA, CEP 46480-000, para instalação e funcionamento do ARQUIVO CENTRAL, neste Município de Matina-BA, visando atender as necessidades precípua do Município, da qual logrou-se vencedora Sr^a. MARIA DA GLÓRIA REIS LESSA, inscrito no CPF sob o n.º 487.007.975-53, com o valor global de R\$9.000.00 (nove mil reais).

Procedam-se às formalidades legais.

Matina/BA, em 12 de janeiro de 2022.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal